

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
VIENA FAZENDA REUNIDAS LTDA.

Empregador – [REDACTED]

Nome fantasia – JS EMPREENDIMENTOS

Endereço – [REDACTED]
[REDACTED]

Local da fiscalização – Fazendas Reunidas dos Gerais – Entroncamento BR 251 MG – Estrada Lagoa do Meio, Km 342, zona rural – Rubelita – MG.

C.N.A.E – 02.10-1/08 – produção de carvão vegetal – florestas plantadas.

A presente ação fiscal foi organizada para atender solicitação do Ministério Público do Trabalho em Teófilo Otoni que encaminhou à SRT Notícia de Fato Nº 000138.2019.03.008/3, denunciando situação degradante de trabalho.

A empresa denunciada pelo MPT foi a Viena Fazendas Reunidas Ltda, CNPJ 19.527.852/0016-46. A Auditoria Fiscal do Trabalho identificou prestando serviço para a empresa Viena, a empresa terceira [REDACTED] para quem a empresa tomadora de serviços terceiriza todo o processo produtivo do carvão.

A Auditoria Fiscal do Trabalho não constatou a existência de trabalho análogo ao de escravo.

INTRODUÇÃO – Trata-se de estabelecimento rural com atividade de exploração florestal, mais especificamente produção de carvão a partir de floresta de eucalipto plantado. No local vistoriado está implantada uma carvoaria com 85 (oitenta e cinco) fornos em atividade.

Encontramos atuando nos serviços de carvoejamento 37 trabalhadores, todos do sexo masculino. Não encontramos trabalhadores alojados na área da carvoaria.

Descrição da atividade – o processo de carvoejamento é dividido em 04 etapas, a saber: a primeira é a atividade florestal que inclui o corte das árvores, o desgalhamento, o desdobramento da madeira (obtenção de toras de 1,60 m) e seu empilhamento para o transporte (da floresta para o pátio da carvoaria); em seguida as toras de madeira são colocadas sobre uma prancha (carroceria de caminhão), o qual conduzirá as toras até o pátio da carvoaria, onde a madeira é depositada diante dos fornos; a terceira etapa consiste em fazer o enchimento do forno com a madeira, seu fechamento e a queima da madeira (carvoejamento propriamente dito), processo que pode durar de 02 a 05 dias dependendo da condição da madeira, após o que vem um período de resfriamento (em torno de 03 dias) e esvaziamento do forno, seguido de uma quarta etapa que consiste no carregamento do caminhão que fará o transporte

Órbita de fiscalização: 21/10/2019

até o destino final. No caso em questão somente caminhão com "gaiola", não havendo o ensacamento carvão para o transporte.

A primeira etapa (florestal) é desenvolvida nessa carvoaria por dois profissionais: o operador de motosserra (motoqueiro) que promove a derrubada das árvores e o desdobramento da madeira e o desganhador, que utiliza uma foice para realizar o seu trabalho, o qual também empilha as toras para transporte.

A segunda etapa é realizada pelo motorista de caminhão e um trabalhador florestal ou rurícola (ajudante). Os dois dividem a tarefa de colocar as toras sobre a prancha do caminhão (carregamento manual) e a conduzem até os fornos, descarregando-a também de forma manual.

A terceira etapa é conduzida pelo forneiro que enche o forno para a queima e o esvazia após o carvoejamento e pelo carbonizador, que acende o fogo e controla o carvoejamento durante todo o processo, inclusive à noite. Os fornos utilizados têm capacidade para carbonizar em torno de 16 a 17 m³ de madeira a cada carregamento e o processo dura entre 02 e 05 dias para queima (depende de algumas variáveis) e mais aproximadamente 03 dias para esfriamento.

A quarta etapa é realizada por intermédio de uma pá carregadeira, a qual recolhe o carvão próximo aos fornos e o deposita na gaiola do caminhão, tudo realizado por um único trabalhador, o operador de pá carregadeira. O enlonamento da carreta gaiola de transporte é realizado em um pórtico de metal com uma escada, onde o trabalhador cobre a carga preso a um cinto de segurança, acoplado à linha de vida.

Riscos ocupacionais das atividades, descritos por função:

Operador de motosserra – ruído do equipamento, vibração localizada nos braços e mãos, radiação ultravioleta solar (radiação não ionizante), trabalho em posturas estáticas com sustentação de peso (a motosserra pesa em torno de 06 Kg) e é sustentada durante todo o processo de corte numa posição forçada já que o corte na árvore é feito a poucos centímetros do solo. Há manipulação de combustível (gasolina, à qual contém benzeno) e óleo e graxa, pois necessita fazer ajustes na máquina durante a jornada de trabalho. Há risco de acidentes como quedas no mesmo nível, prensamento do corpo em caso de queda de árvores, projeção de materiais durante o corte e picada de animais peçonhentos como cobras, escorpiões, aranhas, abelhas e marimbondos.

Indicação de equipamentos de proteção individual: botinas de couro com biqueiras, perneiras, luvas apropriadas para amortecimento de vibrações, calças especiais acolchoadas que travam a lâmina da motosserra caso atinjam o corpo do trabalhador, protetor facial contra projeção de materiais durante o corte, camisa comprida para proteção dos membros superiores dos raios ultravioletas solares, filtro solar, óculos com filtros ultravioleta, proteção para a cabeça (capacete, boné árabe) e abafador de ruído.

Desgalhador—radiação ultravioleta solar, trabalho em pé durante toda a jornada, trabalho repetitivo, atividade realizada em posturas com coluna curvada, picada de animais peçonhentos, riscos de corte ou contusão, além de quedas no mesmo nível e prensamento em caso de queda de árvores, intempéries e descargas atmosféricas.

Indicação de equipamentos de proteção individual: botinas de couro, perneiras, luvas para proteção das mãos, protetor facial contra projeção de material, camisas compridas para proteção dos membros superiores da radiação ultravioleta, proteção para a cabeça (capacete, boné árabe), óculos escuros com filtro ultravioleta.

Tratorista – ruído, vibração de corpo inteiro, radiações não ionizantes, poeiras, manuseio de combustível, óleo e graxas, levantamento e transporte manual de cargas (nessa carvoaria, junto com seu ajudante, carrega toras de madeira para colocar na prancha acoplada ao trator e as retira no pátio da carvoaria), riscos de acidentes tais como tombamento, colisões, incêndio, explosões, picada por animais peçonhentos e quedas, intempéries e descargas atmosféricas. Não verificamos a operação de tratores durante a inspeção.

Indicação de equipamentos de proteção individual: botinas de couro com biqueira, perneira, luvas para proteção das mãos quando do manuseio das toras de madeira, camisa de manga comprida para proteção contra radiação uV solar, óculos escuros com filtro uV e proteção para a cabeça (capacete ou boné árabe) e abafador de ruído.

Forneiro – calor, radiação não ionizante solar, poeiras incômodas ou contendo sílica, gases da queima da madeira (monóxido de carbono, dióxido de carbono, metano e outros), levantamento e transporte manual de peso (transporta madeira para encher o forno e retira o carvão), postura de pé durante tempo prolongado, riscos de acidentes tais como atropelamento, quedas, cortes, escoriações, incêndio, explosões, picadas de animais peçonhentos, intempéries e descargas atmosféricas.

Indicação de equipamentos de proteção individual: botina de couro com biqueira, perneira, luvas para manipulação de toras de madeira, filtro solar, camisa comprida, óculos escuros com filtro ultravioleta, respirador com peça facial e filtro para poeiras e gases.

Carbonizador – calor, radiação ultravioleta solar, poeiras, gases da queima da madeira, trabalho noturno para acompanhamento da carbonização, riscos de acidentes tais como incêndio, explosões, quedas, picadas de animais peçonhentos, atropelamento (área de movimentação de tratores, caminhões e pá carregadeira), intempéries e descargas atmosféricas.

Indicação de equipamentos de proteção individual: botinas de couro, perneiras, filtro solar, camisa com mangas longas para proteção contra radiações solares, proteção para a cabeça (capacete ou boné árabe).

Observação – embora os veículos (tratores, caminhões e pá carregadeira) circulem em baixa velocidade no pátio da carvoaria, há o risco de atropelamento em função da grande quantidade de fumaça que reduz a visão de acordo com a mudança de direção dos ventos. Em todas as funções está indicado o fornecimento de capas de chuva.

Operador de pá carregadeira – ruído, poeira, vibração de corpo inteiro, exposição a gases da queima da madeira.

Material para primeiros socorros – foi encontrada caixa com material necessário aos primeiros socorros na área vivência próxima da carvoaria.

CIPATR – não foi organizada a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho Rural, embora estejam em atividade, contratados por tempo indeterminado mais de 20 empregados.

SESTR – não foi constituído Serviço Especializado em Segurança no Trabalho Rural, nem próprio, nem externo. Foi contratado o técnico de segurança do trabalho [REDACTED] Reg. [REDACTED] para orientar as questões de segurança no estabelecimento rural, o que atende exigência legal para estabelecimentos rurais que mantenham entre 10 e 50 empregados contratados por tempo indeterminado.

EPI – há regular distribuição de equipamentos de proteção individual. Verificamos a distribuição gratuita de botinas de couro, perneiras, capacetes, óculos para raios ultravioleta, luvas, respiradores, abafadores de ruído, entre outros. Foram apresentadas as fichas de distribuição de EPI com assinatura dos trabalhadores. Nas inspeções locais, verificamos a utilização.

Gestão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente do Trabalho Rural – A empresa não providenciou a elaboração do Programa de Gestão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente do Trabalho Rural – PGSSMATR e faz este gerenciamento da saúde e segurança através da elaboração do PCMSO e do PPRA. Por esse motivo, iremos descrever os programas individualmente.

Controle médico dos trabalhadores – foi providenciada a elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, com data de 27/09/2019, sendo responsável técnico o Dr. [REDACTED] médico do trabalho [REDACTED]. São realizados os exames médicos previstos na NR 31 e emitidos os respectivos Atestados de Saúde Ocupacional – ASO. O médico identifica riscos ocupacionais entre os quais exposição a radiações não ionizantes solares, ruído, monóxido de carbono, vibrações, BTX (benzeno, tolueno e xileno) quando da manipulação de combustíveis para motosserras. Deixa de identificar os riscos ergonômicos, muito presentes nas atividades e outros agentes agressivos à saúde como os hidrocarbonetos policíclicos aromáticos (HPA) provenientes da queima de biomassa (madeira) além de outras substâncias tóxicas contidas na fumaça dos fornos. O médico responsável pelo acompanhamento da saúde dos empregados prescreve a [REDACTED]

realização de radiografias de tórax, espirometrias, carboxihemoglobina, dosagem urinária de ácido trans trans mucônico (Attm-U), de ácido hipúrico e metil-hipúrico. Porém, tais exames não são realizados (apenas constam do PCMSO). São realizados apenas audiometrias, hemogramas, glicemia e sorologia para T cruzi (Doença de Chagas). Não foi comprovada a vacinação antitetânica dos trabalhadores nem quaisquer outros cuidados preventivos em relação à saúde dos mesmos.

Controle dos riscos ambientais – foi providenciada a elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA sob responsabilidade técnica do engenheiro de segurança do trabalho [REDACTED] CREA-MG 127755/D. A data é de 25/09/2019. O programa é apresentado em 61 páginas e anexos. Avalia alguns riscos ocupacionais como o ruído e não propõe nenhuma medida efetiva de controle dos mesmos. O cronograma de ações constante de pág. 56,57,58 e 59 traz apenas algumas medidas paliativas como a utilização de equipamentos de proteção individual e treinamentos. Não há tratamento de nenhum risco na fonte.

Ergonomia – nenhuma ação na área de ergonomia é adotada. Os riscos ergonômicos presentes na atividade são significativos: trabalho em pé durante toda a jornada, atividades realizadas em posturas prejudiciais ao sistema musculoesquelético com o ou sem sustentação de peso, atividades repetitivas, levantamento e transporte manual de cargas e esforço físico entre outros riscos de natureza ergonômica. Essa situação não é reconhecida pelo médico do trabalho responsável pela elaboração do PCMSO e nenhuma ação é adotada para minimizar o risco da aquisição de doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho – DORT.

Condições sanitárias, de higiene e conforto nos locais e frentes de trabalho.

Fornecimento de água potável – há fornecimento de água potável nos locais e frentes de trabalho. A água é transportada através de caminhões pipa e colocada em recipientes e filtros de onde é retirada pelos trabalhadores. Esses recebem garrafas térmicas de 05 litros (com comprovação documental de distribuição). Foi apresentado laudo de potabilidade da água n.º 10869/19 A, de 19/06/2019, elaborado pelo Centro de Tecnologia Agrícola e Ambiental – CAMPO. Nas frentes de trabalho são montadas tendas com mesas, cadeiras, recipiente com água potável e copos descartáveis.

Instalações sanitárias – No pátio da carvoaria foi instalada uma área de vivência, com uma tenda de lona, mesas, cadeiras e um sanitário químico. Essa área fica a poucos metros do pátio da carvoaria.

Em local situado a aproximadamente 100 metros do pátio foi edificada uma construção de alvenaria, cobertura de telhas de barro onde encontramos uma cozinha, local para tomada de refeições, um vestiário, um escritório e área [REDACTED]

de lazer. A construção é recente e encontra-se em boas condições de conservação, limpeza e higiene.

Local para tomada de refeições – área aproximada de 20 m², duas mesas com bancos de madeira (mesas de aproximadamente 3 metros de comprimento). Lavatório com sabonete e papel toalha. Piso de cimento liso. Anexo cozinha (área aproximada de 12 m²), fogão à gás de 04 bocas, Pia de cozinha, piso cerâmico. Paredes com azulejo até o teto, janela com esquadrias de metal e vidro.

Vestiário – área aproximada de 50 m², 03 vasos sanitários, 03 chuveiros, 02 lavatórios e uma calha de 1,5 m a título de mictório. Piso de cimento liso. Armários individuais com dimensões de 50 cm x 30 cm x 40 cm, portanto em desacordo com as exigências legais, o que foi orientado através do técnico de segurança do trabalho.

Escritório administrativo – sala com mesa, cadeiras e armários para guarda de documentos. Banheiro anexo.

Área de lazer - local com aproximadamente 25 m², piso de cimento liso, aberto nas laterais a partir de 01 m de altura, banco de alvenaria que contorna todo o recinto.

Ainda não há energia elétrica na carvoaria.

Foram lavrados 4 autos de infração, que seguem em anexo ao presente relatório

EQUIPE QUE PARTICIPOU DA OPERAÇÃO
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

[REDACTED]
Coordenador

[REDACTED]
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região

[REDACTED]
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

[REDACTED]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

Recalc em 11/11
A0

Relação de Autos de Infração Lavrados

Número	DataLav.	Ementa	Descrição da ementa (Capitulação)
Empregador: CNPJ 32.450.299/0001-72 [REDACTED]			
1	218714602	04/11/2019 1310143	Deixar de adotar medidas de avaliação e gestão dos riscos ou adotar medidas de avaliação e gestão dos riscos em desacordo com a ordem de prioridade estabelecida na NR-31. (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.3.3, alínea "I", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)
2	218714611	04/11/2019 1311956	Deixar de proporcionar treinamento ou instruções quanto aos métodos de trabalho para o transporte manual de cargas. (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.10.3 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)
3	218714637	04/11/2019 1310283	Deixar de providenciar a realização, no exame médico, de avaliação clínica ou de exames complementares. (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.5.1.3.2 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)
4	218714645	04/11/2019 1310410	Deixar de possibilitar o acesso dos trabalhadores aos órgãos de saúde, para aplicação de vacina antitetânica. (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.5.1.3.9, alínea "b", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)